LEI Nº 5278, DE 11 DE MAIO DE 2018

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no âmbito do Programa Municipal de Manutenção Escolar (PMME), de que trata a Lei Municipal 5.180, de 2017, a efetuar o repasse de subvenção social às seguintes caixas escolares das escolas municipais da rede municipal de ensino:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	6.984,00
2	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	14.148,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.636,00
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	6.468,00
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.156,00
6	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	21.000,00
7	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	10.212,00
8	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	10.800,00
9	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	12.288,00
10	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	11.172,00
11	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	16.140,00
12	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	12.336,00
13	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	11.424,00
14	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	6.336,00
15	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	16.704,00
16	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	10.968,00

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
17	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	2.472,00
18	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	9.204,00
19	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	15.072,00
20	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	26.340,00
21	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	29.280,00
22	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	13.524,00
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	21.240,00
24	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	17.040,00
25	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	14.628,00
29	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	4.092,00
	Total		**335.664,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Art.1°, deverão ser utilizados os seguintes recursos do orçamento vigente:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (937)	184.212,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1002)	64.344,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola – QESE	
335043	Subvenções Sociais (1003)	79.452,00
12.365.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1004)	672,00
12.366.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1050)	6.984,00
	TOTAL	**335.664,00**

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1°, fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito suplementar no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	

12.365.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1004)	22,00
	Total	**22,00**

Art. 4° Para fazer face às despesas de que trata o art.3° desta Lei, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (937)	22,00
	TOTAL	**22,00**

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete